

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    N°    2487 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.010275/2018-97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores NEWTON NYAMASEGE MARUBE (Presidente), GILMAR ANGELO MEGGIATO TORCHELSEN e RENATA GONÇALVES NOBLE para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/09/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 19 de setembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora